



Filiada a **FENEIS** - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos  
**ASHOKA** - Associação de Empreendedores Sociais

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA EXECUÇÃO DE TERMO DE FOMENTO nº 904113/2020 (PORTARIA nº 378/2020)**

A Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE, através do Instituto Bilíngue de Qualificação e Referência em Surdez - IRES, torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e normas que regulamentam a realização do Processo Seletivo destinado à contratação de Instrutor para a prestação de serviços do tipo palestra(s) e/ou oficina(s), para atender ao que rege o Termo de Fomento de nº 904113/2020, oriundo da Portaria nº 378/2020, cujo objeto é realização do “Encontro Alagoano dos Tradutores/Intérpretes de Libras: construindo expertise para a qualidade das práticas, ao atuarem em contextos específicos - EATILSP”.

### **1. DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas de forma virtual, através do e-mail [aappe@aappe.org.br](mailto:aappe@aappe.org.br), no período de 14 a 17 de dezembro de 2021, no horário das 07h às 17h.

### **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

Poderão inscrever-se os brasileiros nato e naturalizados, surdos (usuário da Libras) ou ouvintes (fluentes em Libras), mediante envio de proposta de prestação de serviço pessoa física ou jurídica, endereçado ao Setor de Recursos Humanos desta Instituição, acompanhado do Currículo Lattes e/ou Currículo Vitae, devidamente comprovado, com os seguintes documentos:

- 2.1. Cédula de Identidade (Civil/Militar);
- 2.2. CPF ou CNPJ;
- 2.3. Comprovante de Residência;
- 2.4. Comprovações de Graduação, Pós-Graduação e experiência profissional na área do objetivo do processo seletivo;
- 2.5. Título da(s) palestra(s) e/ou oficina(s) que será(ão) ministrada(s);
- 2.6. Mini-bio do instrutor (para divulgação em mídias);
- 2.7. Foto para confecção de cards de divulgação;

Após a inscrição, o candidato receberá cópia do Projeto no qual constarão a programação completa do Evento. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida. A



Filiada a **FENEIS** - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos  
**ASHOKA** - Associação de Empreendedores Sociais

inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por procurador habilitado.

### **3. DA COMISSÃO EXAMINADORA:**

A comissão examinadora de cada profissional selecionado será composta por três membros habilitados integrantes da Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE.

### **4. DOS IMPEDIMENTOS:**

Não poderão participar do Processo Seletivo:

- 4.1. Servidores Públicos com dedicação exclusiva, que exerça cargo em comissão ou função de confiança, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- 4.2. Candidatos que por situação diversa não possam firmar contrato do tipo Pessoa Física ou Jurídica;
- 4.3. Candidatos que não atendam aos requisitos específicos deste Edital.

### **5. DA SELEÇÃO DOS INSTRUTORES:**

A seleção dos instrutores será feita mediante:

- 5.1. A análise do Currículo Lattes ou Currículo Vitae do candidato, visando aferir a sua experiência profissional, levará em conta a adequação dos títulos ao tema a ser abordado na(s) palestra(s) ou oficina(s) selecionada(s), de acordo com o estabelecido no Termo de Fomento de nº 904113/2020;
- 5.2. Poderá ser dispensado da seleção, o candidato portador de título de Mestre, Doutor, Especialista ou Livre Docente, respeitada a adequação do seu título ao objeto da seleção.

### **6. DA CLASSIFICAÇÃO:**

A comissão examinadora lavrará a Ata das atividades, imediatamente após a análise de todos os candidatos inscritos, seus respectivos documentos e proposta de prestação de serviço, divulgando o resultado da seleção nos murais da AAPPE ou no site.

### **7. DA VALIDADE DA SELEÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO:**



Filiada a **FENEIS** - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos  
**ASHOKA** - Associação de Empreendedores Sociais

- 7.1. A validade da seleção é por tempo determinado;
- 7.2. Os candidatos aprovados poderão ser contratados, dentro do número de vagas oferecidas, de acordo com a necessidade do Evento, no que se refere à realização de palestras e oficinas, em regime de contrato determinado do tipo Pessoa Física ou Jurídica;
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, consultada a Superintendência da Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE.

## 8. DA CONVOCAÇÃO E ACEITE:

8.1. Após o comunicado aos aprovados, a não confirmação do aceite através do e-mail [aappe@aappe.org.br](mailto:aappe@aappe.org.br) em até 48h implicará na desistência do candidato à referida vaga, ficando a Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE, desobrigada de qualquer responsabilidade, podendo inclusive realizar novo processo seletivo para contratação de instrutor.

## 9. DA REMUNERAÇÃO:

- 9.1. Pela prestação dos serviços de oficinas e/ou palestras, o profissional será remunerado no valor de **RS 5.000,00 (cinco mil reais)** por palestra ou oficina executada;
- 9.2 No caso de contratação de pessoa física, o profissional deverá estar ciente de que a Instituição irá realizar os descontos pertinentes ao pagamento de impostos;
- 9.3 Fica estabelecido que o valor compreendido no item 9.1, está incluso: alimentação, hospedagem, passagem aérea, traslado e etc.

## 10. DO NÚMERO DE VAGAS:

- 10.1. Os números de vagas serão de acordo com os números de palestras e oficinas, quais sejam: 2 (duas) palestras e 2 (duas) oficinas;
- 10.2 A instituição poderá contratar até 4 (quatro) profissionais.

Maceió/AL, 14 de dezembro de 2021.

  
Aline Trindade Pinho e Silva

Coordenadora do Projeto EATILSP

  
Iraê Cardoso

Presidente AAPPE